



TERMO DE REFERÊNCIA - SC0024/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de café, chá, açúcar e filtro de papel para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Un. Medida	Nome	Tipo	Qtde
01	UN	<p>Café tradicional embalagem a vácuo 500g; torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira-COB; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos, verdes e fermentados; admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote de entrega; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; umidade em g 100g máxima de 5% ; obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010; com embalagem alto vácuo (tijolinho); rotulagem impressa no pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com descrição do produto; validade mínima na data de entrega de (11) onze meses; devendo obedecer às exigências das RES- SAA 28 de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14; instrução normativa NR 16, de 24/05/2010 do mapa para elaboração de laudo após a entrega do café.</p> <p>** Observações importantes **</p> <p>- É imprescindível que seja embalado à vácuo. Pacote 500g - validade mínima na data de entrega de (11) onze meses</p>	Material	160
02	CX	<p>Chá Matte tostado, caixa de 250g</p> <p>** Observação importante **</p> <p>Validade mínima na data de entrega de (10) dez meses</p>	Material	60
03	KG	<p>Açúcar refinado; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo</p>	Material	100



		apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm determinados pela ANVISA. ** Observação importante ** Validade mínima na data de entrega de (10) dez meses		
04	UN	Filtro para café econômico nº 103, de papel descartável de filtro de grau alimentício, caixa com 30un, abas reforçadas.	Material	48

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Itens de gênero alimentício, para a manutenção de estoque e atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Jacarehy.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais deve ser de imediato, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

Avenida Getulio Dornelles Vargas, 530 - Jardim Califórnia, Jacareí-SP, CEP:12.305-000 (Antigo batalhão da PM). A/C Almoxarifado

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Divulgar após ter sido declarada vencedora do processo de aquisição, o fabricante e nome comercial do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s), referenciando ao número da AF (Autorização de Fornecimento) do objeto.

6.3- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana da entrega dos materiais), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Solicitante: Jackson Fernando Carneiro



Prefeitura de Jacareí

Fundação Cultural de Jacareí

